

1.2 — Decidir sobre processos de inscrição de pessoas colectivas ou equiparadas (entidades empregadoras) e respectivo enquadramento, assim como do estatuto contributivo dos respectivos membros dos órgãos estatutários ou representantes legais, excepto quando estiver em causa a aplicação dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 327/93, de 25 de Setembro;

1.3 — Decidir sobre os processos de pré-reforma e similares;

1.4 — Despachar pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional;

1.5 — Assinar, em minha representação, ofícios e outras notificações relativas a decisões por mim proferidas;

1.6 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente e de mero expediente da respectiva área funcional, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretarias de Estado, governadores civis, conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., directores dos centros distritais, direcções-gerais, autarquias e órgãos de soberania;

1.7 — Emitir e assinar certidões ou declarações sobre a situação jurídica das entidades referidas no n.º 1.2, perante o sistema de segurança social, excepto para os efeitos do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro.

2 — É conferida a faculdade de subdelegação das competências constantes no presente despacho, com excepção das constantes nos n.ºs 1.4 e 1.5.

3 — Concedo ainda autorização às assistentes administrativas Zélia Maria Correia Batista, Ludovina Baptista Silva Duarte e Célia Bernardino Gafanha Valadas para:

3.1 — Assinar, em minha representação, ofícios e outras notificações relativas a decisões por mim proferidas, no âmbito dos processos de incentivos à criação de postos de trabalho.

4 — A presente subdelegação é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos válidos já praticados no âmbito das matérias nela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Nos termos da alínea a) do artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo as competências por mim subdelegadas nos n.ºs 1.2 a 1.2.4 do despacho n.º 13 655/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Junho de 2006.

30 de Junho de 2006. — A Directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família, *Maria Arménia Campos*.

Centro Distrital de Segurança Social de Viseu

Anúncio (extracto) n.º 138/2006

Por despacho de 10 de Outubro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., no exercício de competência delegada, procedeu-se nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, à transferência para o ex-CDSS do Centro, Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, de Dolores Maria Marques Ramos Ferrinho, docente do quadro de pessoal da Casa Pia.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *Manuel João Leitão Ferreira Dias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 25 041/2006

Por despacho de 28 de Outubro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da subdelegação de competências, foi a Isilda Alves Cordeiro, enfermeira-chefe, a exercer funções no Centro de Saúde de Coruche, autorizado o regime de horário acrescido, a partir de 22 de Novembro de 2006, pelo período de um ano, ou cessará antes se as necessidades que o determinarem forem supridas.

21 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 25 042/2006

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, de Célia Maria Silva Cristina, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Seixal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Contrato n.º 1409/2006

Paulo Jorge Lobo Mota Borges, interno complementar de clínica geral no Centro de Saúde de Braga, denunciou o contrato administrativo de provimento a partir de 5 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

9 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Despacho n.º 25 043/2006

Por despacho da vogal executiva deste Centro Hospitalar de 15 de Novembro de 2006, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e da delegação de competências do conselho de administração na vogal executiva Dr.ª Maria do Rosário da Silva Sabino, por deliberação de 11 de Outubro de 2006, são delegadas no administrador hospitalar da área do Serviço de Aproveitamento, Dr. Paco Romeu Rocha Lamelas, e na directora dos Serviços Farmacêuticos, Dr.ª Maria Filomena Leal Cabeça, competências para:

1) Autorizar as notas de encomenda fraccionadas relativas aos cursos globais já sujeitos à aprovação/adjudicação tanto por parte do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha como do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF);

2) Autorizar despesas relacionadas com as suas áreas concretas de funções, até ao montante disponível no fundo de manuseio institucional.

Este despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados hajam sido praticados.

15 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário da Silva Sabino*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso (extracto) n.º 13 056/2006

Informa-se o interessado de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área financeira, da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2006, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande em 25 de Outubro de 2006, e após obtenção da confirmação de cabimento orçamental pela DGO, é a seguinte:

Luís João de Oliveira Marquês Polido Paralta — 12,33 valores.

O candidato dispõe de 10 dias úteis a contar da publicação da lista de classificação final para recorrer para o membro do Governo